



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, requer, seja submetido à apreciação dos colegas vereadores a seguinte indicação:

Indicação nº 012/2023

INDICA a análise, pela Mesa Diretora e demais pares desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Solene em alusão aos 50 anos da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Corvo, a serem completados em novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Esta será uma forma de homenagearmos a Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Corvo uma organização religiosa, sem fins econômicos e lucrativos, com 50 anos de existência a serem completados em novembro próximo, situada à Rua Fernando Ferrari, Centro, Colinas (RS), filiada à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB.

A Paróquia foi fundada em 09.11.1973, conforme Ata de Fundação que narrou e expos os motivos da presente assembleia, ou seja, a legalização jurídica da Paróquia Evangélica de Corvo, município de Estrela em uma associação religiosa constituída pela Comunidade Alemã de Corvo, Comunidade Evangélica de Beija-Flor, Comunidade Evangélica em Picada Geraldo, Comunidade Evangélica de Fazenda Lohmann e a Comunidade Evangélica de Roca Sales.

Nesta mesma Assembleia foi aprovado o Estatuto da Entidade e eleita a primeira Diretoria da Paróquia, sendo empossados como Presidente o Sr. Raimundo Lagemann, Tesoureiro o Sr. Eugenio Schneider e Secretário o Sr. Erno Saatkamp.

Atualmente a Paróquia é composta por 3 (três) Comunidades, distribuídas em três (3) municípios, que são: a Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Corvo, no Município de Colinas, Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Beija Flor, no Município de Estrela e Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de L^a Geraldo, no Município de Teutônia.

Importante destacar que a presença luterana neste município vem se destacando desde o século XIX (1896), portanto nossas 3 (três) Comunidades são todas centenárias. É digno registrar que, no mínimo, 50% da população onde a Paróquia tem sua abrangência é de origem Luterana.

Assim justificado, solicito, aos nobres pares, a aprovação da presente matéria.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 17 de julho de 2023.

Processo nº: _____

Data Entrada: 17/07/2023

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa

Câmara de Vereadores de Colinas


Marcelo Schroer
Vereador do MDB